



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA  
Anticorrupção - Transparência - Integridade

# ANTICORRUPÇÃO

08 de Agosto de 2022 | Edição nrº 15 | Distribuição Gratuita | [www.cipmoz.org](http://www.cipmoz.org)

## GCCC partilhou informação incompleta:

### - Não menciona valores indiciariamente desviados e apreendidos/recuperados

Por: Baltazar Fael

O Gabinete Central de Combate à Corrupção (GCCC) apresentou, na semana finda, em conferência de imprensa, dados estatísticos do seu desempenho processual, no período de Janeiro a Junho de 2022, em matéria de combate à corrupção<sup>1</sup>. A referida informação peca por não se referir aos valores indiciariamente desviados em conexão com os processos acusados nem aos valores apreendidos e recuperados em igual período de tempo.

A informação omitida, ou em falta, é essencial para se avaliar a eficácia no combate à corrupção e, sobretudo, na componente de recuperação de activos, no que se refere ao desempenho do Gabinete Central de Recuperação de Activos (GCRA) desde a criação deste órgão em 2020. É que modernamente, para que o combate à corrupção surta efeitos e seja efectivo é necessário despojar os seus agentes dos ganhos patrimoniais obtidos pelo seu envolvimento na prática deste tipo de conduta criminal.

Analisando os casos de corrupção apresentados destacam-se os de uso indevido de fundos públicos e cobranças indevidas<sup>2</sup>. Estranhamente, a mesma informação não se refere a casos de peculato (desvio de fundos públicos), que têm sido frequentemente praticados por servidores públicos lesando grandemente o erário.

No que se refere ao crime de peculato, é de referir, a título ilustrativo, que na província da Zambézia, desde o ano passado, foram recuperados somente 20 mil meticais de um total de um milhão de meticais que anualmente têm sido desviados<sup>3</sup>. Outra informação a este propósito indicava que até Junho do corrente ano, 44 processos iriam a julgamento em Inhambane relacionados com casos de desvio de fundos, sendo que indiciariamente se referia que os mesmos envolviam cerca de 2 milhões de meticais<sup>4</sup>.

Sendo assim, é de estranhar que o GCCC não apresente informação indiciária sobre o volume de activos indiciariamente desviado do erário em todas as províncias do país, limitando-se a referir-se ao número de casos de corrupção tramitados e acusados.

Visando aferir a eficácia no combate à corrupção, é fundamental que exista transparência na informação partilhada. Ou seja, o GCCC, como

órgão do Ministério público ao nível central, deve partilhar informação que possibilite um maior controlo social. Há necessidade de se referir aos valores desviados no período a que se refere a informação divulgada e o indiciariamente apreendido, de modo a possibilitar que se possa comparar com os valores desviados e apreendidos no período homólogo do ano anterior. A partilha de informação nos moldes referidos é importante porque possibilitará analisar em termos comparativos se houve melhorias no processo de recuperação de activos e no desempenho do Gabinete Central de Recuperação de Activos (GCRA). É que é importante que se saiba se este gabinete especializado veio auxiliar, de facto, no incremento dos activos recuperados, conforme se referiu a Procuradora – Geral da República no tocante aos motivos que estiveram por detrás da criação deste órgão<sup>5</sup>.

A pergunta que se deve fazer é sobre os motivos que levam o GCCC a não partilhar informação em termos agregados sobre os valores indiciariamente desviados e aqueles que já foram apreendidos e mesmo recuperados, no âmbito dos processos de corrupção já tramitados e, posteriormente acusados. Será que é pelo facto dos valores recuperados continuarem a quem do desejável ou satisfatório?

Sendo assim, recomenda-se ao GCCC que ao prestar informação sobre o seu desempenho privilegie aquela que se refere aos valores indiciariamente desviados e que, posteriormente, tenham sido apreendidos pelo GCRA e revertido/recuperados à favor do Estado. O GCCC deve mostrar que o seu foco como entidade vocacionada no combate à corrupção passa pelo desincentivo para que potenciais agentes se abstenham de se envolver em casos de corrupção a todos os níveis e, principalmente, naqueles de natureza económico-financeira.

1 <https://www.rm.co.mz/gccc-tramitou-mais-de-1-300-processos-crime-no-primeiro-semester/>

2 Ibidem

3 <https://www.dw.com/pt-002/zamb%C3%A9zia-gabinete-de-combate-%C3%A0-corrup%C3%A7%C3%A3o-pouco-eficiente-na-recupera%C3%A7%C3%A3o-de-fundos/a-61974132>

4 <https://www.rm.co.mz/inhambane-44-processos-de-desvio-de-fundos-envolvendo-funcionarios-publicos-vaio-a-julgamento/>

5 <https://www.portaldogoverno.gov.mz/por/Imprensa/Noticias/Urge-criar-gabinete-de-recuperao-de-activos-PGR>

\* Em caso de dúvidas, sugestões e questões relacionadas a esta nota, contacte: [baltazar.fael@cipmoz.org](mailto:baltazar.fael@cipmoz.org)



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA  
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Parceiros:



Schweizerische Eidgenossenschaft  
Confédération suisse  
Confederazione Svizzera  
Confederaziun svizra

Swiss Agency for Development  
and Cooperation SDC



Norwegian Embassy

## Informação editorial

**Director:** Edson Cortez

**Autor:** Baltazar Fael

**Revisão de pares:** Edson Cortez

**Revisão Linguística:** Samuel Monjane

**Propriedade:** Centro de Integridade Pública

Rua Fernão Melo e Castro,  
Bairro da Sommerschild, nº 124  
Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917  
Cel: (+258) 82 3016391  
[f](#)@CIP.Mozambique [t](#)@CIPMoz  
[www.cipmoz.org](http://www.cipmoz.org) | Maputo - Moçambique